



Senadores querem coibir abusos dos planos de saúde

Proibição da venda de planos devido a descumprimento de prazos e má qualidade do serviço reacende foco sobre projetos para regular melhor o setor

Devido à suspensão da comercialização de 301 planos de saúde, em decisão tomada terça-feira pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, as Comissões de Assuntos Sociais e de

Direitos Humanos vão debater o tema em audiência conjunta, provavelmente no dia 30. Em protesto contra os planos, médicos planejam suspender consultas entre 10 e 25 de outubro. **3**

O longo tempo de espera para atendimento nos serviços oferecidos pelos planos de saúde é uma das reclamações constantes dos consumidores



Ana Volpe/Agência Senado

Gim busca apoio para PEC que permite criar lei do concurso público 2

Senado atende 549 pedidos de informação em julho e agosto

Todos os pedidos encaminhados por cidadãos, no bimestre, foram respondidos, com base na Lei de Acesso à Informação. A maior parte, sobre questões administrativas. **2**

Número de solicitações aumentou 9% em relação ao bimestre anterior



Waldemir Barreto/Agência Senado

Projeto cria cadastro nacional de "ficha suja" 4

TJs podem ter vara exclusiva para julgar improbidade 4



Genaldino Magalhães/Agência Senado

CPI analisa pagamentos de R\$ 36 bi a acusados de ligação com Cachoeira

Levantamento sobre dinheiro recebido, em dez anos, por pessoas e empresas suspeitas de fazerem parte do esquema do

contraventor pode definir próximos passos da CPI. Colegiado retoma o ritmo normal de trabalho na próxima semana. **4**

Presidente da CPI, senador Vital do Rêgo (E), e relator, deputado Odair Cunha, responsável pela pesquisa sobre a movimentação financeira

Gim buscará apoio para PEC dos concursos públicos

Proposta dá a União e estados poder para legislar sobre concursos, o que abre caminho para aprovação de lei com regras gerais para todos os certames, acabando com arbitrariedades de órgãos e bancas examinadoras

A CONSTITUIÇÃO PODERÁ estabelecer a competência concorrente da União e dos estados para legislar sobre concursos públicos. A iniciativa abre caminho para a elaboração de uma lei geral de concursos públicos, fixando orientação nacional para todas as seleções de ingresso no serviço público.

Tramita na Comissão de Direitos Humanos (CDH) a Sugestão 6/12, apresentada pela Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros (Andacon).

“É urgente a aprovação de uma lei nacional que estabeleça regras gerais e que não deixe ao alvedrio [à vontade própria] dos órgãos e das bancas examinadoras estabelecer por completo e, na maioria das vezes arbitrariamente, as regras dos certames públicos”,

argumenta a Andacon.

O relator da sugestão, Gim Argello (PTB-DF), começará a colher assinaturas de apoio no próximo esforço concentrado — a partir do dia 16 — para transformá-la em proposta de emenda à Constituição (PEC).

— É necessária a edição dessa lei geral. O Congresso está sensível e vai regularizar a situação de uma vez por todas — disse.

Para viabilizar a edição da lei, a proposta da Andacon introduz na Constituição a possibilidade de o Poder Legislativo propor projeto sobre o assunto. Como não há unanimidade no Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade da iniciativa parlamentar para uma lei geral sobre concursos, a definição por meio de PEC garantiria a segurança jurídica.



Gim, que quer apresentar PEC

Para entidade, nova lei reduziria fraude em seleções

As fraudes em concursos públicos, principalmente nos municipais, motivaram a Andacon a enviar a proposta ao Senado. Atualmente, a Constituição concede a União, estados e municípios autonomia para regular a forma de admissão a cargos públicos.

Como o tema não consta das competências concorrentes dos três entes federados, a União não tem permissão constitucional para estabelecer normas gerais disciplinando a seleção de servidores para órgãos federais, estaduais e municipais.

Ao apresentar a Sugestão 6/12, a Andacon assinalou que as mudanças constitucionais defendidas não vão anular a participação de estados e municípios na regulamentação dos concursos. Eles continuarão a legislar sobre normas específicas, para atender peculiaridades das seleções.

“Apenas se permitirá que a União estabeleça normas gerais sobre a matéria, uniformizando e moralizando os concursos públicos em todo o país”, explica a entidade.

A PEC inspirada nessa proposta deverá começar a tramitação pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.



Servidores do Senado após tomarem posse: concursos podem ter regras gerais

Suplente de Kátia Abreu reassume mandato

Com Kátia Abreu (PSD-TO) licenciada até janeiro de 2013, reassumiu o mandato ontem o empresário Marco Antônio Costa, do mesmo partido. Ele já havia exercido o cargo por três meses em 2008 e, por isso, foi dispensado da posse oficial.

Marco Antônio tem 57 anos e é formado em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília



Kátia Abreu



Marco Antônio

(UnB). Nascido em Porto Nacional, à época parte de Goiás, participou da luta pela criação

do estado do Tocantins.

No estado, foi diretor de Minas, Energia e Telecomunicações, de 1990 a 1992, e presidente da Companhia de Desenvolvimento, de 1992 a 1994. Em 2006, foi eleito primeiro suplente de Kátia Abreu, pelo DEM, quando declarou à Justiça Eleitoral possuir bens no valor de R\$ 8,6 milhões.

Lei de Acesso à Informação: Senado atende 549 pedidos em julho e agosto

O Senado respondeu aos 549 pedidos de informação feitos por cidadãos em julho e agosto com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), uma média de 8,85 solicitações por dia. Desse total, 169 atendimentos foram realizados em julho e 380 em agosto.

Isso corresponde a um aumento de quase 9% em relação ao bimestre anterior, quando houve 505 solicitações. As informações integram relatório da Secretaria de Informação e Documentação, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

A maior parte dos questionamentos (62%) é sobre a área administrativa, assuntos relacionados a contratos e recursos humanos, como salários, concurso público e aposentadorias. Em seguida, com 14% cada um, estão perguntas sobre o processo

legislativo e sobre os senadores. Solicitações diversas, como de doação de livros, sugestões e pedidos pessoais, correspondem a 10%.

Pedidos de informação podem ser feitos em formulário no site www.senado.gov.br/transparencia — administrado pela Secretaria de Pesquisa e Opinião (Sepop) —, pelo telefone gratuito 0800 612211 ou pessoalmente, no posto do SIC. A lei determina a resposta imediata quando as informações estiverem disponíveis, o que a equipe do Alô Senado faz há 15 anos. Quando elas não constam no banco de dados, o requerimento é registrado pelo Alô Senado para tramitação e resposta. Não são respondidas questões sobre conteúdo protegido por sigilo legal, como informações pessoais ou que comprometam a segurança nacional.

Questionamentos

Os atendimentos realizados em julho e agosto correspondem a um aumento de quase 9% em relação ao bimestre anterior



AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO: Discursos

14h Sessão não deliberativa.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das **14h**, segundo prioridade estabelecida pelo Regimento Interno e pelo Ato 21/09 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões realizadas pelas comissões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.gov.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
Primeiro-vice-presidente: Anibal Diniz
Segundo-vice-presidente: Waldemir Moka
Primeiro-secretário: Cícero Lucena
Segundo-secretário: João Ribeiro
Terceiro-secretário: João Vicente Claudino
Quarto-secretário: Ciro Nogueira
Suplentes de secretário: Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto
Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino
Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia
Site: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burl

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Comissões planejam audiência sobre qualidade dos planos de saúde

Agência Nacional de Saúde Suplementar proibiu a venda de 301 planos devido a descumprimento de prazos e atendimento ruim

AS COMISSÕES DE Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos (CDH) debaterão, em audiência conjunta, a proibição de venda de planos de saúde, segundo decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), devido à má qualidade dos serviços.

Os senadores esperam realizar a audiência no dia 30. Entre os convidados, está o presidente da agência reguladora, Mauricio Ceschin.

Paulo Paim (PT-RS), um dos senadores que propuseram a audiência, critica o atendimento e lembra que, de 2001 a 2012, a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 115,26%, enquanto o reajuste dos planos de saúde foi de 160,92%. Segundo ele, prejuízo



Público reclama dos altos preços e das longas filas de espera para atendimento

para trabalhadores e aposentados, que não têm reajustes salariais nessa proporção.

Outro problema apontado por Paim, com base em levantamentos do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, é o grande número de reclamações dos usuários, por

negativa de cobertura, reajuste abusivo de mensalidades e descredenciamento de médicos e hospitais sem informação prévia. No primeiro semestre, houve quase 8 mil reclamações contra operadoras de planos de saúde.

Na terça-feira passada, a ANS

suspendeu, por três meses, a comercialização de 301 planos, administrados por 38 operadoras. Em julho, já havia proibido, pelo mesmo período, a venda de 268 planos de 37 operadoras, devido a descumprimento de prazos estabelecidos pela própria ANS para atendimento médico, exames e internações.

Há três envolvidos na polêmica: o público, que reclama dos preços e do serviço de baixa qualidade, com longas filas de espera para atendimento e negativas de realização de procedimentos; os médicos, que se sentem injustiçados com os baixos honorários; e os planos, que alegam não ter recursos, especialmente para o atendimento dos idosos, e pedem revisão do marco regulatório do setor.

Amorim propõe repasse de aumento aos credenciados



Eduardo Amorim

Senadores vêm apresentando propostas para reduzir os problemas dos planos de saúde com os usuários e com os profissionais credenciados.

O PLS 380/11, de Eduardo Amorim (PSC-SE), estabelece que aumentos nas mensalidades dos planos de saúde deverão representar melhoria dos honorários pagos aos profissionais credenciados. O projeto também estabelece que a agência estipule reajustes regulares para procedimentos médicos. O relator desse projeto na CAS é Cyro Miranda (PSDB-GO).

Outro projeto de Amorim (PLS 407/11) estabelece que planos que recusarem atendimento em casos de emergência e urgência poderão ser obrigados a reparar os pacientes por danos morais. A proposta, já aprovada na CAS, aguarda relatório de José Agripino (DEM-RN) na Comissão de Constituição e Justiça.

Humberto Costa exige respeito à integridade moral



Humberto Costa

O PLS 475/11, de Humberto Costa (PT-PE), estabelece que os planos deverão respeitar a integralidade

das ações em saúde, a atenção multiprofissional e o respeito à integridade física e moral. O projeto, já aprovado pela CAS, também recomenda o estímulo a práticas assistenciais alternativas à institucionalização na atenção aos transtornos mentais e prevê o direito das pessoas à informação sobre seu estado de saúde e o estímulo ao parto normal.

O PLS 165/11, de Lobão Filho (PMDB-MA), busca reduzir as possibilidades de descredenciamento de médicos e outros profissionais de saúde, quase sempre feito sem aviso, e aumentar o prazo para a comunicação ao titular do plano. Além disso, vincula qualquer redução da rede de serviços de saúde à autorização expressa da ANS. Esse projeto aguarda votação na CAS.

Vital quer mais planos individuais no mercado



Vital do Rêgo

Uma proposta de Vital do Rêgo (PMDB-PB) obriga as operadoras de planos de saúde a oferecer as modalidades individual (ou

familiar) e coletiva.

De acordo com a ANS, mais de 70% dos planos de saúde em vigor no Brasil são empresariais.

Para Vital, priorizar a comercialização dos planos coletivos em detrimento dos individuais ou familiares é uma estratégia das operadoras para fugir da regulação da ANS. Apenas os planos individuais têm os reajustes anuais determinados pela agência. Nos coletivos, os reajustes são acertados diretamente entre a operadora e a empresa contratante, sem interferência da ANS. Por isso, esses planos são considerados mais lucrativos.

O Projeto de Lei do Senado 288/12 aguarda relatório de Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Seis propostas

► **PLS 165/11**, do senador Lobão Filho (PMDB-MA), disciplina as relações entre operadoras de planos privados de assistência à saúde e os prestadores de serviços, especialmente os médicos.

► **PLS 380/11**, do senador Eduardo Amorim (PSC-SE), estabelece que os aumentos nas mensalidades dos planos de saúde deverão representar melhoria dos honorários pagos aos profissionais de saúde credenciados.

► **PLS 407/11**, do senador Eduardo Amorim, obriga a reparação ao paciente em casos de recusa não justificada de cobertura.

► **PLS 475/11**, do senador Humberto Costa (PT-PE), estabelece que os planos de saúde deverão respeitar a integralidade das ações em saúde, de acordo com a segmentação contratada, a atenção multiprofissional e o respeito à autonomia e à integridade física e moral das pessoas assistidas.

► **PLS 288/12**, do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), torna obrigatória a oferta das modalidades individual ou familiar e coletiva nos planos de saúde.

► **PLS 330/12**, do senador Vital do Rêgo, obriga as operadoras de planos de saúde a garantir atendimento de emergência em hospitais de grande porte e estabelece multa pelo descumprimento da medida.

Projeto proíbe uso industrial do sulfidrato de sódio

Indústrias de couro, papel, mineração e corantes, entre outras, poderão ser proibidas de usar o sulfidrato de sódio em processos químicos.



Gerardo Magela/Agência Senado

Projeto de lei de Paulo Paim (PT-RS) com esse objetivo está na Comissão de Assuntos Sociais, onde receberá decisão terminativa — não precisa ir a Plenário.

Paim justificou a apresentação do PLS 230/12 informando que o sulfidrato de sódio gera gases que, além do odor similar a ovo podre, são altamente tóxicos.

Na indústria coureira, a substância é usada como agente redutor no processo de depilação, denominado encalagem, que transforma peles de animais em couro.

O senador lembrou que, no início deste ano, um acidente com a substância em um curtume em Bata-guassu (MS) matou quatro operários e deixou 21 hospitalizados. “Apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de prevenir a ocorrência de outros acidentes”, argumentou.

Dilma sanciona MP do Programa Brasil Carinhoso

Em cerimônia no Palácio do Planalto, a presidente Dilma Rousseff sancionou ontem a medida provisória que institui o Programa Brasil Carinhoso (MP 570/12).

A medida, que havia sido aprovada pelo Senado em 12 de setembro, prevê a criação de novo benefício no Programa Bolsa Família, a ser concedido a famílias que tenham crianças de até 6 anos e vivam na extrema pobreza. O objetivo é garantir uma renda de pelo menos R\$ 70 por pessoa.

A MP também prevê a transferência de recursos da União para apoiar a educação infantil e altera regras do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Durante a cerimônia, Dilma Rousseff afirmou que desde que foi lançado, em maio, o Brasil Carinhoso já tirou 5 milhões de crianças e jovens da extrema pobreza.

Jim Argello (PTB-DF) representou o Senado no evento. Para ele, o Brasil Carinhoso é importante por ser um programa “estruturante e complementar”.

Contra baixo honorário, médico pode suspender consultas

Entre 10 e 25 de outubro, médicos de todo o país participarão de protesto contra o que consideram abusos cometidos pelos planos de saúde.

Para marcar o início da mobilização, os profissionais realizarão assembleias, caminhadas e concentrações. A partir das decisões tomadas

em assembleias locais, a categoria poderá suspender, por alguns dias, consultas e outros procedimentos eletivos de clientes de planos de saúde.

A mobilização é articulada pelo Conselho Federal de Medicina, pela Associação Médica Brasileira e pela Federação Nacional dos Médicos. O

cronograma da suspensão dos atendimentos está sendo definido por comissões estaduais.

Um dos principais motivos da paralisação são os baixos honorários pagos pelas operadoras de planos de saúde aos médicos credenciados. Os profissionais também pedem a inclusão, nos contratos,

de índices e periodicidade de reajustes — por meio da negociação coletiva pelas entidades médicas — e a fixação de outros critérios de contratualização.

As entidades ressaltam que os serviços de urgência e emergência serão mantidos nos dias da mobilização.

Levantamento feito pelo relator, deputado Odair Cunha, indica que 75 pessoas e empresas acusadas de envolvimento com o contraventor teriam recebido cerca de R\$ 36 bilhões nos últimos dez anos

Segundo Odair Cunha (à esquerda na foto, em sessão da CPI), sigilo bancário dificulta identificação de pagadores



Gerardo Magela/Agência Senado

CPI do Cachoeira investiga pagamentos bilionários

O RELATOR DA CPI do Cachoeira, deputado Odair Cunha (PT-MG), deve se basear nos dados financeiros da organização investigada para definir os próximos passos a serem seguidos pela comissão. Levantamento feito por ele mostra que R\$ 36 bilhões foram recebidos nos últimos dez anos por 75 pessoas e empresas acusadas de envolvimento no esquema que seria comandado pelo contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

A pesquisa também identificou que 93% das 553 mil transações feitas em cheque pelos suspeitos não têm dados completos sobre os envolvidos nas operações. Essas movimentações totalizam, segundo a assessoria do deputado, R\$ 2 bilhões.

Há também R\$ 1 bilhão movimentado em transferências bancárias que não foram identificadas. Nesse caso, os bancos têm os dados dos envolvidos, mas os nomes ainda não chegaram à CPI.

Segundo o relator, um trabalho específico está sendo realizado para que essas informações sejam obtidas, já que o acesso aos dados de sigilo bancário enfrenta problemas.

— Estamos indo aos bancos, vendo se o banco fez o envio e se na conversão dos dados na CPI houve algum problema ou não — explicou Odair.

A CPI retomará os trabalhos na próxima segunda. Em setembro, enquanto as reuniões estiveram suspensas, os parlamentares se dedicaram à análise da documentação e à apresentação de requerimentos. No momento,

há 503 pedidos para serem apreciados.

Arquivamento

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), arquivou na terça-feira inquérito sobre a ligação do deputado Stepan Necessian (PPS-RJ) com o grupo de Cachoeira. Lewandowski seguiu recomendação do Ministério Público Federal, que não encontrou indícios para continuar a investigação.

Stepan admitiu ser amigo de Cachoeira e ter recorrido a ele para obter um empréstimo de R\$ 160 mil, valor que já teria sido devolvido. Na decisão, Ricardo Lewandowski lembrou que cabe ao Ministério Público, como titular da ação penal, pedir o prosseguimento ou o arquivamento das apurações.

Vanessa propõe cadastro único de empresas “suja”



Waldemar Barreto/Agência Senado

A criação de um cadastro de pessoas e empresas impedidas de prestar serviços ao poder público está prevista num projeto que aguarda escolha de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). De Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), o PLS 87/12 combate irregularidades nas licitações e na execução dos contratos.

O projeto dá à União a incumbência de gerir o cadastro nacional do qual deverá constar o nome das pessoas que tenham sofrido sanções que as impedem de participar de licitações ou assinar contratos com o poder público. A proposta aumenta de dois para quatro anos o tempo para pedir a reabilitação do interessado que tenha sido declarado inidôneo.

A Controladoria-Geral da União (CGU) já mantém o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), mas a colaboração de estados e municípios é voluntária.

“Não se justifica que uma empresa condenada por determinado órgão participe de licitações promovidas por outros. Ou é idônea ou não é. Não sendo, deve ser proibida de negociar com todos os órgãos da administração pública”, diz.

Se for aprovado na CCJ, o projeto irá para a Câmara dos Deputados.

PEC cria vara dedicada a crimes contra a administração pública

Os tribunais de Justiça estaduais poderão criar varas especializadas em crimes contra a administração pública, o sistema financeiro, a ordem econômica e tributária e a improbidade administrativa. É o que prevê a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 14/10, de Pedro Simon (PMDB-RS).

Segundo ele, a medida permitirá a melhor repartição de competências entre as varas criminais dos tribunais e estimulará a melhor instrumentalização dos Judiciários estaduais.

Simon menciona o exemplo do Judiciário do Rio Grande do Sul, que em 1992 criou a 4ª Vara Criminal para melhor enfrentar o aumento das demandas.

— Essa 4ª Vara Criminal tem exercido, célere e rigorosamente, suas atribuições na punição dos crimes praticados contra a administração pública. Tornou-se conhecida e temida pelo rigor e pela sobriedade no exercício de suas atribuições — afirma.

A PEC chegou a receber, em 2010, parecer favorável de Lúcia Vânia (PSDB-GO) na CCJ. Com o final da legislatura, foi arquivada. Voltou no ano seguinte. A CCJ ainda não designou novo relator.



Gerardo Magela/Agência Senado

Projeto beneficia consumidor na definição do foro judicial

Chegou ao Senado um projeto que favorece o consumidor na definição do local para ajuizamento de ações sobre questões de consumo. Pelo texto, o foro será o do consumidor caso ele seja o réu ou então o foro de escolha dele caso seja o autor da ação.

A proposta (PLC 94/12), do deputado Chico Lopes (PCdoB-CE), ainda deverá ser lida e publicada. Em seguida, a Mesa definirá as comissões que a analisarão.

Para o autor, privilegiar o consumidor na definição do foro competente combina com o espírito da legislação que trata dos juizados

especiais, que estimulam a conciliação nos processos cíveis de menor complexidade e aceleram o julgamento das ações. Nas causas de até 20 salários mínimos, as partes não precisam contratar advogado e não pagam taxas.

O Superior Tribunal de Justiça também reconhece que o critério determinante da competência nas ações de consumo é de ordem pública, em linha com a legislação do consumidor, que busca dotá-lo de instrumentos para o efetivo exercício do direito. O início das ações no foro do domicílio do consumidor atende essa finalidade.

Proposta prevê regra única para depósitos judiciais

A aplicação dos recursos depositados em juízo, estimados em R\$ 110 bilhões, poderá ganhar regra única após o Supremo Tribunal Federal ter declarado a in-



Gerardo Magela/Agência Senado

constitucionalidade das leis estaduais que tratavam do assunto. O Projeto de Lei da Câmara 24/12, de José Otávio Germano (PP-RS), está na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, para votação final.

Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto dá ao Poder Judiciário dos estados e do Distrito Federal a responsabilidade por manter os depósitos judiciais em banco estadual ou, quando não houver, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.

Com o rendimento de aplicação financeira dos depósitos, pretende-se constituir fundos de reaparelhamento e modernização do próprio Judiciário, além do Ministério Público,

Defensoria Pública e Procuradoria-Geral dos estados ou do Distrito Federal.

De acordo com o relatório sobre o projeto na CCJ, a ameaça de retrocesso administrativo no Judiciário dos estados que se beneficiavam dos efeitos das leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo torna urgente a regulamentação da matéria.

A proposta chegou a entrar na pauta da reunião da CAE realizada em 28 de agosto, mas foi retirada a pedido do relator, Eduardo Braga (PMDB-AM), para ajustes.

Restaurantes podem ter que oferecer cardápio em braile

Restaurantes, bares e lanchonetes podem ser obrigados a ter pelo menos um cardápio em braile para clientes com deficiência visual.



José Cruz/Agência Senado

A proposta está no Projeto de Lei da Câmara 48/11, da deputada Luiza Erundina (PSB-SP), pronto para ser votado na Comissão de Direitos Humanos (CDH).

O projeto determina multa de R\$ 100 para quem descumprir a norma. Nos casos de reincidência, o valor da multa será duplicado. A lei que resultar do projeto terá 180 dias para entrar em vigor.

Relatora do projeto na CDH, Ana Rita (PT-ES) apresentou voto pela aprovação. Ela argumentou que a

proposta reforça o direito das pessoas com deficiência de viver com autonomia e de participar plenamente da vida social.

A senadora citou no relatório a Convenção da Organização das

Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008. A convenção determina que entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade.

Se aprovado na CDH sem emendas e não houver recurso para votação em Plenário, o projeto deve ser encaminhado à Presidência da República para sanção.